RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT/2020

I – Introdução.....página 03

II – Ações de Avaliação e Consultoria.....página 05

III – Ações de Acompanhamento da Implementação de Recomendações ou Determinações Efetuadas pelos Órgãos de Controle.....página 08

IV – Decisões e Recomendações de Órgãos de Regulação e Fiscalização da Atividade da UFCSPA.....página 13

V – Ações Relativas a Demandas Recebidas pela Ouvidoria da UFCSPA.....página 15

VI – Avaliação Geral dos Controles Internos.....página 15

VII – Benefícios Financeiros e Não-Fiinanceiros.....página 16

VIII – Ações de Capacitação da AUDIN.....página 16

I – INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da UFCSPA, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 (com a redação dada pelo Decreto nº 4.440/2002) é o órgão de assessoramento do Conselho Universitário – CONSUN, instância máxima de governança da Universidade, e é responsável pela execução das ações de avaliação e consultoria, de acordo com as diretrizes trazidas pela IN SFC nº 03 para atuação da Auditoria Governamental. Neste contexto, a atuação da AUDIN visa a contribuir para o aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da UFCSPA, buscando agregar valor e prevenir ou mitigar os riscos associados aos atos de gestão.

O presente Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna pretende informar suas atividades no exercício de 2020. Todavia, o ano de 2020 foi um período completamente atípico e que trouxe dificuldades operacionais no que diz respeito às atividades de avaliação, mas, ao mesmo tempo oportunidades para o incremento de ações de consultoria e capacitação, conforme será detalhado a seguir.

O ano de 2020, certamente, será inesquecível. Inesquecível pelo medo e pelas perdas que causou à humanidade. Nenhum país deixou de experimentar dificuldades por conta da nova doença, que nos obrigou ao recolhimento compulsório, à higienização frequente das mãos e ao uso de máscaras, dentre outras medidas necessárias. Ademais, as mudanças provocadas pelas ações de combate à disseminação do vírus, em especial, o distanciamento social, trouxeram profundas mudanças, sendo que muitas serão definitivas no ambiente de trabalho e, em especial, no Serviço Público Federal. A necessidade de distanciamento entre as pessoas, com a finalidade de evitar o contágio do citado vírus, provocou a adoção permanente do modelo de *homeoffice* nos ambientes de trabalho em todo o mundo. O que até então poderia ser considerada uma excentricidade (o trabalho em casa) se mostrou viável para a maioria dos negócios e na esfera pública não foi diferente.

Um dos principais questionamentos até então existentes com relação à modalidade do *homeoffice* diz respeito à manutenção da produtividade, o que foi respondido, na maioria dos casos, de forma inteiramente satisfatória, sem contar o

ganho na qualidade de vida para muitas pessoas representado pela oportunidade de autogerenciamento de horários e pela desnecessidade de deslocamento casa-trabalho-casa.

Hoje, decorridos mais de um ano da adoção da modalidade verificamos que muitas empresas adotarão, no futuro, após a pandemia, modelos de trabalho em casa ou híbridos, possibilitando maior qualidade de vida para seus empregados e mantendo (e até aumentando, em alguns casos) a produtividade esperada. No Serviço Público Federal, certamente, não será diferente.

Desde o dia 17 de março de 2020 as atividades da Auditoria Interna da UFCSPA foram suspensas no âmbito da Universidade, conforme determinação das autoridades sanitárias do Estado do Rio Grande do Sul. A Reitoria da UFCSPA replicou tais determinações para os serviços prestados na universidade, buscando o alinhamento às orientações sanitárias de modo a reduzir a disseminação e o contágio do vírus entre a comunidade universitária.

Num primeiro momento, todos acreditávamos que os efeitos dessas medidas restritivas de circulação seriam breves. Na verdade, esperávamos que em dois, talvez três meses, o vírus deixaria de circular e retomaríamos as nossas atividades normais.

Todavia, o inimigo se mostrou muito mais poderoso do que imaginávamos. Os meses foram passando e as condições sanitárias foram se agravando, o que forçou a permanência das atividades remotas por mais tempo. Logicamente que nenhuma instituição, seja pública ou privada, estava preparada para este momento tão diferenciado. Todos fomos obrigados a nos reinventar.

Assim, tendo em conta que os processos na UFCSPA ainda não se encontram completamente digitalizados ou virtualizados, visto que a implantação do processo eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ocorreu em meados de 2019, grande parte da documentação que seria analisada pela Auditoria Interna ficou retida no campus central, cujos acessos foram bloqueados em razão da pandemia. O prejuízo aos trabalhos de avaliação programados para o exercício de 2020 foi, de certa forma, intransponível.

Desta forma, as opções que restaram para a atuação da Auditoria Interna foram centradas nas ações de consultoria e de capacitação interna, conforme serão detalhados logo a seguir.

Mesmo assim, algumas ações de avaliação residuais de 2019 foram iniciadas no período, como é o caso da auditoria sobre licitação, contratação e execução de obras de engenharia no campus e da auditoria sobre as ações de assistência estudantil, as quais se encontram inconclusas em razão das dificuldades para dar sequência a novas análises documentais, indagações e inspeções no campus, enquanto este se encontra parcialmente fechado.

II – AÇÕES DE AVALIAÇÃO E CONSULTORIA REALIZADAS PELA AUDIN:

II.1 – Avaliação:

No que se refere às ações de avaliação, que são as auditorias propriamente ditas, conforme relatado anteriormente, houve sérios prejuízos ao desenvolvimento e conclusão dos trabalhos que estavam programados para o exercício de 2020.

Como a digitalização de processos iniciou em meados do exercício de 2019, não tendo sido contemplados todos os setores da UFCSPA, não houve possibilidade de acesso integral aos mesmos para a realização dos trabalhos na modalidade de homeoffice. A documentação que seria analisada nas ações de avaliação que estavam programados para 2020 era física, o que ocasionou a paralisação dos trabalhos, em razão da pandemia do COVID-19, que praticamente “fechou” a Universidade e, por desconhecimento completo da forma de contágio, recomendou-se evitar o seu manuseio.

Atualmente, conhecendo-se melhor a forma de contágio, por via aérea, os trabalhos poderão ser retomados, com os cuidados necessários para manutenção do

distanciamento entre as pessoas e a utilização de álcool gel no manuseio dos documentos.

Outrossim, conforme também relatado, foram iniciados os trabalhos de auditoria sobre licitação, contratação e execução de obras de engenharia no campus e da auditoria sobre as ações de assistência estudantil, as quais se encontram inconclusas, ainda.

II.2 – Consultoria:

A pandemia do COVID-19 forçosamente redirecionou a atuação da AUDIN da UFCSPA para as ações de consultoria, em 2020. Tal esforço representou uma evolução considerável no relacionamento com os gestores, que empreenderam os esforços necessários para implementar as ações de combate à pandemia e a retomada das aulas em formato EaD.

Pelas características únicas da Universidade, na atuação exclusiva na área de saúde, os laboratórios de aulas práticas foram utilizados em ações de auxílio, tais como a produção de álcool gel e fabricação por impressoras 3D de máscaras “face shield”, dentre outras. A retomadas das aulas, na modalidade EaD, somente foi possível em meados de 2020, inclusive com a criação de auxílio financeiro visando o pagamento de pacotes de internet para alunos carentes e a utilização de equipamentos doados pela Polícia Federal.

Enfim, houve uma concentração de esforços da comunidade universitária com o objetivo de contornar todas as limitações impostas pela pandemia. A AUDIN, da mesma forma, procurou auxiliar nesses esforços, buscando proporcionar o aconselhamento e orientação necessária para os gestores na nova missão, prevenindo possíveis riscos e objetivando encaminhar melhorias nos controles da gestão.

Assim, elencamos as principais atividades de consultoria desenvolvidas pela AUDIN no exercício de 2020:

1) Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos: participação do Chefe de Auditoria, como consultor, do grupo técnico que busca orientar e implementar a Gestão de Riscos na Universidade;

2) Grupo de Trabalho de Gestão de Integridade: participação do Chefe de Auditoria e de integrante da equipe da AUDIN como consultores do grupo técnico encarregado da Gestão de Integridade na UFCSPA;

3) Comissão Permanente de Avaliação: participação do Chefe de Auditoria na Comissão Permanente de Avaliação da UFCSPA. Tal comissão é encarregada de promover a criação, avaliação e aprimoramento dos indicadores de gestão institucionais, buscando o envolvimento do corpo docente, corpo discente e técnico;

4) Conselho Universitário – CONSUN: é a instância máxima da UFCSPA, a qual a AUDIN se subordina. A AUDIN é chamada a se manifestar nas reuniões do referido conselho, sempre que há decisões estratégicas a serem tomadas. A opinião da AUDIN visa tão somente instrumentalizar tecnicamente os conselheiros, bem como detalhar trabalhos que serão executados (PAINT), bem como os seus resultados (RAINT);

5) Reuniões com o Núcleo de Qualidade Interna (NQI): participação em duas reuniões com o referido núcleo, que é responsável pela implementação de mapeamento de fluxos de trabalho na UFCSPA. Duração de aproximadamente duas horas para cada reunião;

6) Consultoria na confecção do Relatório de Gestão da UFCSPA: participação na revisão e análise de conformidade das peças que compõem o Relatório de Gestão da Universidade, a ser entregue ao TCU. Foram utilizadas, aproximadamente, 24 horas na atividade; e

7) Consultoria no Grupo Técnico de Padronização Normativa, conforme Decreto nº 10.139/2019: a Auditoria Interna participou como consultor do Grupo Técnico encarregado de revisar e consolidar os atos normativos inferiores a decreto, no âmbito da UFCSPA;

8) Consultoria para Ações de Correição: prestação de assessoramento em ações de sindicâncias e PAD;

9) Consultoria em Ações de Ouvidoria: prestação de assessoramento em ações típicas de ouvidoria, com orientações para andamento das demandas recebidas pela Ouvidoria da UFCSPA;

III – AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE:

No que tange ao acompanhamento das determinações e recomendações da CGU e do TCU, a reponsabilidade da AUDIN é a de ser o agente catalizador das ações demandadas, promovendo e acompanhando tais demandas junto às áreas afetas e subsidiando os gestores na implementação das mesmas. O objetivo final não é outro que não seja a melhoria da gestão, a redução dos riscos e o fortalecimento dos controles internos.

Desta forma, são monitorados os Sistemas e-Conecta, do Tribunal de Contas da União e o e-Aud da Controladoria-Geral da União. No que diz respeito ao monitoramento interno, ou seja, das próprias recomendações da AUDIN, a proposta é de utilização do Sistema e-Aud, entretanto, em razão de problemas internos e das restrições decorrentes da pandemia, não houve a inserção das recomendações no referido sistema, o que será executado neste exercício de 2021.

III.1 – Recomendações da CGU – Sistema e-Aud:

As recomendações pendentes no sistema disponibilizado pela CGU estão arroladas na tabela abaixo.

Todavia, conforme podemos observar, algumas das recomendações estão com data limite para atendimento expirada. No entanto, os registros internos da AUDIN, são no sentido de que algumas delas estariam já atendidas, o que pode ter ocorrido por conta de erro do operador na formatação dos parâmetros de filtragem da consulta ou

no registro das atividades corretivas implementadas, o que será averiguado e corrigido, caso confirmado.

Tabela 01 – Demandas Pendentes da CGU:

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Data Limite
781780	Relatório de Auditoria 201603351, Constatação: Ausência de avaliação sistemática dos resultados dos programas da assistência estudantil da UFCSPA.	02/09/2020
781783	Relatório de Auditoria 201702643, Constatação: Ausência de estudos de demanda por serviços de terceiros a serem disponibilizados à comunidade universitária.	02/09/2020
781784	Relatório de Auditoria 201702643, Constatação: Inexistência de estudos de demanda previamente à construção, reforma, aquisição ou locação de imóveis.	02/09/2020
781785	Relatório de Auditoria 201702643, Constatação: Imóvel adquirido com recursos do Programa Reuni encontra-se subutilizado ocasionando impacto financeiro e social à Universidade.	02/09/2020
781786	Relatório de Auditoria 201702643, Constatação: Manutenção de terrenos adquiridos e/ou recebidos em doação com impacto financeiro à Universidade.	02/09/2020
781787	Relatório de Auditoria 201702643, Constatação: Pagamento indevido de IPTU à Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.	03/08/2020
781788	Relatório de Auditoria 201702643, Constatação: Falta de regularização do Prédio nº 2 e do Prédio nº 3 do Campus Central.	02/09/2020
783878	Relatório de Auditoria 201603324, Constatação: Não implementação de registro centralizado dos dados relativos aos projetos, conforme exigência estabelecida no § 2º do art. 12 do Decreto nº 7.423/2010.	02/09/2020
893115	Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 02 - Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicação Exclusiva com a posição de sócio administrador em empresa privada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos. Esta ação de controle é continuação do trabalho iniciado em agosto de 2019, comunicado pelos Ofícios referentes ao processo SEI 00190.106762/2019-47, que incluiu a execução de trilha de auditoria de pessoal com o objetivo de verificar a existência de servidores ativos em regime de Dedicação Exclusiva que estejam irregularmente exercendo a função de sócio administrador.	23/04/2021
908018	Nota de Auditoria nº 816899/008 - recomendação 1 - Insira, nos futuros normativos que estabelecerão a redução no horário de funcionamento da UFCSPA durante alguns meses do ano, os seguintes dispositivos: a) Os referidos normativos não alteram a jornada de trabalho a que estão vinculados os servidores;	01/12/2021

	b) A redução no horário de funcionamento nos setores da UFCSPA não implica na concessão de abono aos servidores que não conseguirem cumprir presencialmente sua jornada de trabalho; c) É necessária a compensação das horas não trabalhadas durante a vigência da redução do horário de funcionamento nos setores da UFCSPA, nos termos do Capítulo III da Instrução Normativa SEGEP/MP nº 02/2018.	
908022	Nota de Auditoria nº 816899/008 - recomendação 2 - Abstenha-se de estabelecer redução no horário de funcionamento durante os meses de verão enquanto não obtiver estudo comprovando que a economia obtida em decorrência da redução no consumo de luz e água ultrapassa o montante das horas pagas e não trabalhadas pelos servidores que não podem cumprir suas jornadas semanais de trabalho, em decorrência da falta de acesso ao seu local de expediente.	01/07/2021
908023	Nota de Auditoria nº 816899/008 - recomendação 3 - Compatibilize, em atendimento ao art. 38 da IN SEGES nº 02/2018, a duração e amplitude da redução de funcionamento dos órgãos da UFCSPA nos meses de verão com as regras de compensação de horário (art. 12 da IN SEGES nº 02/2018) e do banco de horas (art. 23, 24, 25 e 28 da IN SEGES nº 02/2018).	01/12/2021
908025	Nota de Auditoria nº 816899/008 - recomendação 4 - Aperfeiçoe os mecanismos de controle de frequência dos servidores, de tal forma que o registro de frequência seja realizado de forma eletrônica, como preconiza o art. 7º da Instrução Normativa SEGEP/MP nº 02/2018.	01/07/2021
908026	Nota de Auditoria nº 816899/008 - recomendação 5 - Aperfeiçoe mecanismos de controle para que as horas que não foram efetivamente trabalhadas durante a vigência do horário reduzido de funcionamento em meses de baixa atividade acadêmica, sejam compensadas futuramente na jornada de trabalho dos servidores, ou que haja redução proporcional dos vencimentos, conforme estipulado no inciso II do Art. 44 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e no Capítulo III da Instrução Normativa SEGEP/MP nº 02/2018.	01/07/2021

Fonte: Sistema e-Aud da CGU

III.2 – Recomendações do TCU – Sistema e-Pessoal:

Já com relação às demandas do TCU, especificamente no que diz respeito ao e-Pessoal, sistema utilizado para apurar e, caso confirmado, corrigir possíveis irregularidades na gestão de pessoal, o quadro abaixo ilustra as pendências existentes.

Tabela 02 – Demandas Pendentes do TCU:

Tipo de Indício	Quantidade
Parcelas não absorvidas decorrente de ação judicial – índice de 28,86%	01
Ato de pessoal devolvido ao gestor para ser reenviado pelo Sistema e-Pessoal em 180 dias	17
Auxílio alimentação pago em duplicidade	09
Inobservância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público	01
Aposentadoria por invalidez para beneficiário em condição de retornar à atividade	01
Acumulação irregular de cargos	10
Dedicação exclusiva desrespeitada	07

Fonte: sistema e-Pessoal do TCU

Estas demandas seguem sendo apuradas pelo DAP, com o assessoramento da AUDIN, com vistas a confirmar se o indício apontado pela Trilha de Auditoria criada pelo e-Pessoal e procedendo às ações corretivas recomendadas para cada caso.

Para as demandas do sistema e-Conecta, não há registros pendentes do exercício de 2020. Tais pendências foram atendidas ainda dentro do mesmo exercício.

III.3- Recomendações da AUDIN (internas):

As chamadas recomendações internas, em razão da inviabilidade técnica de acompanhamento e avaliação, por conta da necessidade de fechamento parcial da UFCSPA, seguem sendo as mesmas do exercício de 2019, as quais serão replicadas no presente exercício de 2021, conforme detalhado a seguir:

Tabela 03 – Recomendações Internas da AUDIN:

Setor Recomendado	Recomendação
a) Recomendações da AUDIN da UFCSPA realizadas no Setor de Almoxarifado:	O atual sistema utilizado pelo Almoxarifado chama-se EVA – Espaço Virtual de Almoxarifado. Verificamos melhoramentos na parte operacional e de controle geral dos estoques com o novo sistema informatizado. 1) Todavia reiteramos a recomendação para que a área estude a viabilidade para aprimorar os mecanismos de controle do EVA, pois eles estão sendo feitos em planilhas de Excel, em paralelo. 2) Para uma melhor organização e gestão do Setor Almoxarifado recomendamos finalizar a normatização do setor, devido à inserção deste novo sistema informatizado desenvolvido para a unidade, elaborado pela equipe NTI/UFCSPA e, também, reforçamos o entendimento que a nova norma contenha informações sobre o recente programa. No trabalho de auditoria, verificamos 10 itens, isto é, 9,9% do total de materiais em estoque do Almoxarifado.
b) Recomendações da AUDIN da UFCSPA realizadas nos processos Suprimentos de Bens e Serviços (com uso de Cartão Corporativo):	Apesar de terem sido identificadas somente falhas de teor formal, nos processos de concessões de suprimento de bens e serviços, foram emitidas recomendações com o intuito de: 1) Aprimorar as formalizações, os registros, as normas e os procedimentos internos, a fim de evitar falhas e possíveis desgastes técnicos operacionais. 2) Também foi reiterada a recomendação de incluir um campo, na tabela da prestação de contas do suprido, que reflita o(s) número(s) do(s) pedido(s) para um melhor controle, bem como a inclusão de check list de controle, para validação do próprio setor sobre a

	documentação necessária para registro dos suprimentos concedidos.
c) Para os contratos de serviços contínuos, verificou-se aderência às normas, bem como um bom nível de controles internos implementados. Entretanto, recomendou-se:	1) que a PROAD se abstivesse de permitir a concessão de recesso de final de ano aos empregados de empresas terceirizadas, principalmente aqueles que prestam serviços considerados essenciais (como no caso de vigilância e limpeza), por falta de amparo legal, fato que poderia acarretar responsabilidades jurídicas para a UFCSPA.

Fonte: registros internos da AUDIN

IV – DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA UFCSPA:

Em razão das limitações impostas pelo funcionamento da Universidade, o Conselho Universitário da UFCSPA – CONSUN, órgão máximo deliberativo da Instituição, teve seu funcionamento por meio de vídeo reuniões, tratando dos mais diversos assuntos estratégicos e de funcionamento da UFCSPA.

Como era de se esperar, as principais decisões trataram da pandemia do COVID e das ações implementadas no âmbito da Universidade, no exercício de 2020, conforme se depreende do detalhamento a seguir:

1) Aprovação de recebimento da cedência do prédio na Rua 7 de Setembro;

2) Informações sobre o andamento das obras no campus;

3) Aprovação de prévia concordância para a FAURGS e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul solicitarem a renovação, junto ao GAT/MEC-MCTIC, da autorização para permanecerem como fundação de apoio à UFCSPA;

4) Informações sobre atos do Executivo;

5) Deliberação e aprovação do Regimento Interno do CONSUN

6) Portaria da Reitoria nº 002, de 07/02/2020: §1º do art. 11 (afastamentos do país);

7) Substituição de membro discente titular na CPA;

8) Substituição de representante discente titular no CONSUN;

9) Aprovação de minuta de portaria para 73 disciplinar a relação com as Empresas Juniores;

10) Orçamento, funcionamento da Universidade e atos relacionados a pessoas;

11) Aprovação da possibilidade de consulta remota para despacho de temas urgentes durante o 29 período de afastamento decorrente do COVID 19;

12) Aprovação de desempenho da FAURGS em apoio a projetos da UFCSPA;

13) . Aprovação de revisão do Manual de Padronização de Documentos Institucionais – MPDI – da UFCSPA;

14) Revisão do prazo para apreciação da norma de atividades docentes;

15) Relatos sobre a situação conjuntural brasileira;

16) Recomposição das Câmaras do CONSUN;

17) Proposta de atualização da normatização do Programa de Auxílio Estudantil (PAE) da UFCSPA;

18) Apresentação da compilação de dados dos grupos de trabalho sobre realização de atividades em EaD; discussão e votação sobre a retomada das atividades acadêmicas em 03/08/2020;

19) Aprovação de alteração em competências para emissão de "notificação" e "ofício" no glossário, item 4, do MPDI;

20) Aprovação do 58 Relatório de Gestão 2019;

21) Aprovação da proposta do Projeto de Extensão de Desenvolvimento de Cursos e Eventos entre outras atividades de extensão por meio da FUNDMED;

22) Aprovação da proposta de revisão do Manual de Padronização de Documentos Institucionais (MPDI);

23) Proposta de concessão de título honoris causa ao Dr. Joseph Brugada Terradellas, médico e professor da Universidade de Barcelona;

24) Relato sobre 67 o PLOA 2021;

25) Ratificação do relatório de gestão da FUNDMED para 31 o exercício de 2019;

26) Aprovação da reedição e atualização do Regimento Interno do CONSUN sob forma de Resolução;

27) Aprovação de revisão das siglas institucionais no MPDI; e

28) Aprovação das diretrizes do Processo de Consulta à Comunidade, bem como do Processo de Eleição para Reitor e Vice-Reitor com vistas à elaboração das Listas Tríplices no âmbito do CONSUN para o ano de 2020, com vistas à Nomeação do Reitor e do Vice-Reitor da UFCSPA para o quadriênio 2021-2025.

Talvez a mais importante deliberação do CONSUN, no exercício de 2020 diz respeito à confecção da listra tríplice para escolha do Senhor Presidente da República do(a) reitor(a) para o quadriênio de 2021-2025, que confirmou a definição e nomeação da atual Reitora, Profa. Lúcia Campos Pellanda.

V – AÇÕES RELATIVAS A DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA UFCSPA:

A Ouvidoria da UFCSPA, instituída pela Portaria nº 123, de 13 de abril de 2009, apresentou no exercício de 2020 as seguintes demandas:

Tabela 04 – Demandas da Ouvidoria:

Tipo de Manifestação	Percentual
Reclamação	18%
Solicitação	18%
Denúncia	22%
Sugestão	1%
Elogio	3%
Comunicação	38%
Simplifique	0%

Fonte: Sistema Fala.BR

O enfoque das demandas recebidas pela Ouvidoria é o das denúncias, que sofrem uma avaliação de plausibilidade e, se passam por esse crivo, são encaminhadas aos setores competentes para análise e deliberação.

No caso da AUDIN, denúncias podem revelar fragilidades nos controles internos e potenciais riscos de integridade da instituição o que pode levar à definição de uma intervenção mais firme da Auditoria Interna ou, caso se trate de uma ação independente, acarretar a instauração de procedimento sindicante ou disciplinar, nos termos das normas pertinentes.

VI – AVALIAÇÃO GERAL DOS CONTROLES INTERNOS:

A avaliação dos controles internos utilizados na gestão da UFCSPA foi bastante prejudicada no exercício de 2020 em razão da dificuldade de realização dos trabalhos de avaliação conforme já tratado anteriormente.

Todavia, tendo como parâmetro o exercício de 2019 e as ações de consultoria desenvolvidas, podemos inferir que os controles se mantêm em bom nível, com riscos mitigados e avaliados na maioria das áreas onde se mostrou necessário o assessoramento da Auditoria Interna.

Porém, a avaliação dos controles internos mais fidedigna somente será possível com a retomada dos trabalhos de avaliação, o que programamos para o segundo semestre, já com servidores vacinados e riscos pandêmicos mitigados.

VII – BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS:

Da mesma forma, conforme relatado no item anterior, não houve em 2020 a realização de ações de avaliação capazes de produzir benefícios financeiros que possam ser contabilizados e registrados.

No tocante aos benefícios não-financeiros, apesar de as ações de consultoria terem poder de oferecer benefícios deste tipo de forma mais comum, não houve a edição de recomendação que surtisse efeito capaz de constituir um novo fluxo, um novo controle implementado.

VIII – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDIN:

Conforme já detalhado na introdução, com a pandemia e a necessidade de desenvolver as atividade de modo remoto, houve a oportunidade ímpar para reforçar consideravelmente o treinamento e a capacitação interna, buscando junto à plataforma da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, os cursos com conteúdo compatível com as atividades de Auditoria Interna.

Desta forma, orientados para as necessidades técnicas da AUDIN, foram realizados os cursos abaixo relacionados pelos servidores da AUDIN, com as respectivas cargas horárias:

Tabela 05 – Capacitações dos servidores da AUDIN:

SERVIDOR	EVENTO	CARGA HORÁRIA	ÓRGÃO PROMOTOR
Ana Célia Leivas Ferreira (339h)	Curso de Introdução ao Orçamento Público (EaD)	40h	ENAP/STN
	Curso de Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia (EaD)	40h	ENAP/RFB
	Curso de Técnicas de Auditoria Interna Governamental (EaD)	24h	ENAP/CGU
	Evento sobre Prestação de Contas - Nova Regulamentação (EaD)	2h	TCU
	Curso de Gestão de Pessoal – Base da Liderança (EaD)	50h	ENAP/RFB
	Mundo Conectado – Manual de Sobrevivência – ENAP	10h	ENAP/TCU
	Curso sobre IA-CM	2h	CGU
	Curso sobre Controles na Administração Pública (EaD)	30h	ENAP/TCU
	Webinário sobre Gestão de Riscos no Setor Público	2h	CGE/MG
	Curso sobre Auditoria e Controle para Estatais (EaD)	20h	ENAP
	Curso de Cidadania Fiscal – Uma Receita para o Brasil – ENAP	20h	ENAP/RFB
	Curso de Cidadania Fiscal – Uma Receita para o Brasil (Ead)	10h	ENAP/Endeavour
	Webinário sobre Sigilo, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Importância do Comportamento Ético	2h	M. Economia
	Curso de Controle Social (EaD)	20h	ENAP/CGU
	Curso de Ética e Serviço Público (EaD)	20h	ENAP
	VII Fórum Nacional de Auditoria – Instituto Rui Barbosa	16h	Instituto Rui Barbosa
	Webinar - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Cris Beux – You Tube	1h	Instituto Pensamento Corporativo
	Curso sobre Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (EaD)	20h	ENAP/COAF

	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (EaD)	10h	ENAP
Rodrigo Sebben (225h)	Curso de Licitações Sustentáveis (EaD)	28h	ENAP/TCU
	Curso de Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia (EaD)	40h	ENAP/RFB
	Curso de Obras Públicas de Edificação e de Saneamento – Módulo Planejamento (EaD)	40h	ENAP/TCU
	Curso de Técnicas de Auditoria Interna Governamental (EaD)	30h	ENAP
	Evento sobre Prestação de Contas - Nova Regulamentação (EaD)	2h	TCU
	Curso sobre Auditoria e Controle para Estatais (EaD)	20h	ENAP
	Curso sobre IA-CM (EaD)	2h	CGU
	Curso de Técnicas de Auditoria Interna Governamental (EaD)	24h	ENAP/CGU
	Webinário sobre Sigilo, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Importância do Comportamento Ético	2h	M. Economia
	Curso de Controle Social (EaD)	20h	ENAP/CGU
	Webinário sobre o Programa Nacional de Prevenção a Corrupção - Mecanismos de Combate à Fraude e a Corrupção	2h	Rede de Controle/Min. Saúde
	Curso sobre Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (EaD)	20h	ENAP/COAF
	Curso sobre Atividade Correcional – Visão Geral (EaD)	25h	ENAP/CGU
Cláudio Moacir Marques Corrêa (120h)	Curso sobre Normas Internacionais de Auditoria Financeira	40h	ENAP/CGU
	Curso sobre Tomada de Contas Especial – Instrução	40h	TCU
	52º Fórum Nacional de Auditores Internos do MEC – participação como palestrante, tratando da "Experiência do Teletrabalho na CGU"	40h	FONAI/MEC

Fonte: Registros internos da AUDIN

Porto Alegre, 25 de maio de 2021

Cláudio Moacir Marques Corrêa

Auditor Chefe - UFCSPA